Pg. 363

PORTARIA Nº 102/2020

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8896 Pág: B4
17 NOV 2020

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 151 da Lei Complementar nº 001/2011, e considerando:

1. O que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, instaurado pela Portaria nº 038/2020, de 19 de março de 2020, da Ilma. Sra. Marli Regina Fernandes da Silva, Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação do Município de Apucarana, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 8728, Página C2, de 20 de março de 2020;
2. O Parecer Jurídico nº 191/2020;
3. A Decisão da autoridade julgadora;
4. A supremacia do interesse público;

RESOLVE

Art. 1º – DEMITIR do cargo de Provimento Efetivo de "Assistente Infantil", junto a essa Autarquia Municipal de Educação, a Sra. **MARA RÚBIA DIAS GODOY VIANA,** matrícula funcional nº 1022164/01, por infração do artigo 148 da Lei Complementar nº 01/2011, com fundamento no artigo 144, II da Lei Complementar 001/2011.

Art. 2º – A demissão está fundamentada no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020 – Portaria nº 038/2020, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 8728, Página C2, de 20 de março de 2020, e Decisão da autoridade julgadora, datada de 06/11/2020.

Art. 3º – Encaminhem-se os autos do PAD nº 002/2020 para apreciação do Excelentíssimo Prefeito Municipal para que profira sua decisão no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do que preconiza o art. 184, § 1º da Lei Complementar nº 01/2011, visto tratar-se de servidora cedida pela Administração Direta para esta Autarquia Municipal de Educação, por meio do Decreto nº 83/2014.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Autarquia Municipal de Educação, 06 de novembro de 2020.

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana